

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2212

25 de Fevereiro de 2022

PG. 1/34

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2022**

De 25 de fevereiro 2022.

SÚMULA: ATUALIZA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### **DECRETA**

Art. 1º - Ficam atualizados os membros não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **(CMDCA)**, para o **Biênio 2021/2023**, nos termos da Lei 1.720, de 25 de abril de 2006, como segue:

#### **CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:**

#### a) Representação da Escola Especial La Salete

Titular: Maria Adriana Meira

Suplente: Rosimeire Alves de Oliveira Carvalho

### b) Representação da Sociedade Civil (APAE):

Titular: Paula Leandro Gonçalves

Suplente Claudenice Aparecida de Souza Silva

### c) Representação do Rotary Clube de Nova Londrina

Titular: Ricardo Bertochio Gimenes Suplente: Antonio Gimenez Miron

### d) Representação do Colégio Pequeno Príncipe

Titular: Livia Maria Chiodelli Zorzi Suplente: Beatriz de Souza Santos

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

### OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal

egistre-se e Publique-se

#### **GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretario Municipal de Administração.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2212

25 de Fevereiro de 2022

PG. 2/34

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 085 /2022**

25 de fevereiro 2022.

SÚMULA: NOMEIA A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### **DECRETA**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **(CMDCA)**, nos termos da Lei 1.720, de 25 de abril de 2006, como segue:

Diretoria do CMDCA pelo período de um (01) ano:

Presidente: Luis Eduardo de Macedo Vice-Presidente: Maria Adriana Meira

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

### OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretario Municipal de Administração.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2212

25 de Fevereiro de 2022

PG. 3/34

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 086/2022**

25 de fevereiro de 2022

SÚMULA: NOMEIA A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### **DECRETA**

Art. 1° - Ficam nomeados os membros da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social **(CMAS)**, nos termos da Lei nº 1.522, de 18 de março de 2003, como segue:

Diretoria do CMAS pelo período de um (01) ano.

Presidente: Luis Eduardo de Macedo Vice-Presidente: Mara Regina Rodrigues Tesoureiro: Maria Luzinete de Lima

Secretário: Rosimeire Alves de Oliveira Carvalho

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

### OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretario Municipal de Administração.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2212

25 de Fevereiro de 2022

PG. 4/34

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 087/2022**

25 de fevereiro de 2022

SÚMULA: NOMEIA A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### **DECRETA**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, da Lei 2.692 de 05 de novembro de 2014, como segue:

Diretoria do CMDI pelo período de um ano.

Presidente: Maria Adriana Meira

Vice-Presidente: Alaide Barbosa de Oliveira Tesoureiro: Marlene Lima Oliveira Alves Moreira

Secretário: Luis Eduardo de Macedo

Secretaria Executiva: Ana Flávia Augusto Bezerra Fernandes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

### OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA** 

Secretario Municipal de Administração.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2212 25 de Fevereiro de 2022 PG. 5/34



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 088/2022**

25 de fevereiro de 2022

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

#### **DECRETA**

**Art. 1º -** A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇAO)			Recurs	o de To	Crédito Suplementar das as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR

08.244.0303.6026 - Manutenção do CREAS

FONTE: 843 – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - FNAS/PAEFI/REG – Exercício Corrente

339030: Material de consumo......R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurs	o de To	Credito Suplementar odas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR

08.243.0026.2311 - Casa Lar Menino Jesus

FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR......R\$ 3.000,00

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação do valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

1 de 2





De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2212 25 de Fevereiro de 2022 PG. 6/34



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurs	o de To	Crédito Suplementar odas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
08 244 0303 6026 - Manutenção do CREAS					

FONTE: 843 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e

Indivíduos - FNAS/PAEFI/REG - Exercício Corrente

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08001 - Fundo Municipal de Assistência Social – FMASNL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurse	o de To	odas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR

08.243.0026.2311 - Casa Lar Menino Jesus

FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica......R\$ 3.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO......R\$ 6.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

#### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração.

2 de 2

Crádita Sunlamantar





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2212 25 de Fevereiro de 2022 PG. 7/34

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA AVISO DE PREGÃO - ALTERADO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 290/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2022

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Secretário Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados a ALTERAÇÃO do Anexo I - Termo de Referência do presente procedimento licitatório.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SUPORTE DE EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA/PR, conforme especificações no Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 25 de Fevereiro de 2022.

**Tipo de Julgamento**: Menor Preço por item

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

ABERTURA DA SESSÃO: 22 DE MARÇO DE 2022, ÀS 09:00 HORAS.

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração





De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2212 25 de Fevereiro de 2022 PG. 8/34

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

**AVISO DE PREGÃO** PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDÍVIDUAL

Processo nº. 019/2022

MODALIDADE: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 023/2022 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Instalação e Manutenção de Aparelhos Condicionadores de Ar, para Atendimento DAS DEMANDAS PROVENIENTES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA, conforme especificações no anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 25 de Fevereiro de 2022.

Tipo de Julgamento: Menor Preço/Global

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR. Abertura da Sessão: **23 de março de 2022, às 09:00 horas.** 

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2212 25 de Fevereiro de 2022 PG. 9/34

#### **EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO **ELETRÔNICO MENOR PRECO** Nº.003/2022-REDESIGNAÇÃO

#### EDITAL AMPLA PARTICIPAÇÃO.

#### 01

 01 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 02 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, CONDICIONADORES DE AR E
 EQUIPAMENTO HOSPITALAR, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS 02 UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR, COM RECURSO ORIUNDO DA RESOLUÇÃO SESA Nº.647/2020, conforme especificações no Anexo I do edital.

#### - DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 hrs do dia 14/03/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00hrs às 09:00 hrs do dia 14/03/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00hrs do dia 14/03/2022 - após análise das propostas. LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

- As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 23 de fevereiro de 2022, no Site do Municipio – Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Plataforma BLL ou através do e-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

### **LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Secretário Municipal de Saúde





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2212 25 de Fevereiro de 2022 PG. 10/34



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2022

#### 1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ n°. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: E.M. DA SILVA GUILHEN ME.

CNPJ nº 12.150.253/0001-20

- 2 LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2022.
- 3 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES DO TIPO FRANCÊS, PÃES DE LEITE E PÃES MACIOS COM FIBRAS DE TRIGO (10%), QUE SERÃO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADVINDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA, conforme especificações no Anexo I deste edital.
- 4 VALOR: R\$ 163.600,00 (cento e sessenta e três mil e seiscentos reais).
- **5 PRAZO PARA ENTREGA:** A entrega dos produtos, objeto deste Contrato dar-se-á de forma parcelada de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal autorizada.
- 6 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/02/2022 à 25/02/2023.
- 7 FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 25 de fevereiro de 2022.

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2212 25 de Fevereiro de 2022 PG. 11/34

1

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PACO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 053/2022

24 de fevereiro de 2022

<u>SÚMULA</u>: DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA PARA EXERCER FUNÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos, que dispõe o Decreto nº 219/04, de 20.12.2004, que regulamenta o processo de convocação de professores Municipais Efetivos, para prestação de serviços em regime suplementar, conforme o art. 44,§5º da Lei Complementar nº 011/2011 de 29.01.2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos Profissionais do Magistério de Nova Londrina, Estado do Paraná.

#### RESOLVE

Art. 1º - Designar na forma do Decreto 219/04, de 20.12.2004, a Servidora Pública Municipal, Professora, para ministrar aulas em regime suplementar em sala de Educação Especial, correspondente a 20 horas aulas / semanais:

Matrícula	Professora	Escola			Optante	Não Opt		
28521	Rozeli Tescaro	Escola Flavio E.I.E.F	M. Ra	Luiz vache		x		

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroativo a 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DEA FEVEREIRO DE 2022.

#### **OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA** 

Secretário Municipal de Administração





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2212 25 de Fevereiro de 2022 PG. 12/34

1

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PACO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 054/2022

25 de fevereiro de 2022

<u>SÚMULA</u>: DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA PARA EXERCER FUNÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos, que dispõe o Decreto nº 219/04, de 20.12.2004, que regulamenta o processo de convocação de professores Municipais Efetivos, para prestação de serviços em regime suplementar, conforme o art. 44,§5º da Lei Complementar nº 011/2011 de 29.01.2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos Profissionais do Magistério de Nova Londrina, Estado do Paraná.

#### RESOLVE

Art. 1º - Designar na forma do Decreto 219/04, de 20.12.2004, a Servidora Pública Municipal, Professora, para ministrar aulas em regime suplementar em sala de Educação Especial, correspondente a 20 horas aulas / semanais:

Matrícula	Professora	Escola	Optante	Não Opt					
24704	leda Maria Moreira Dal Prá	Escola M. Arthur Bernardes E.I.E.F		x					

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroativo a 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DEA FEVEREIRO DE 2022.

#### **OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA** 

Secretário Municipal de Administração





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2212

25 de Fevereiro de 2022

PG. 13/34

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

#### PORTARIA MUNICIPAL Nº 055/2022

25 de fevereiro de 2022

<u>SÚMULA</u>: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO NA FORMA DE COMPENSAÇÃO TRIBUTARIA.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei nº 2.247/2010, que acrescenta disposições na Lei Municipal nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Lei Complementar nº046/2015 de 02 de junho de 2015, criando a indenização pelo não exercício da Licença- Prêmio e compensação Tributaria.

#### RESOLVE

- Art. 1º Concede Licença-Prêmio na forma de compensação tributaria a Servidora Pública Municipal Dayane Gouveia Rodrigues, portadora da cédula de identidade CPF nº 025.969.749-40 SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, no cargo de Oficial Administrativo, admitida em 09.07.2004.
- Art. 2º A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 09 de julho de 2004 a 08 de julho de 2014, correspondente à 51 (cinquenta e um) dias.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

#### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Administração





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2212 25 de Fevereiro de 2022

PG. 14/34



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua José Raimundo nº55 – Fone: (44) 3432-2131 assistenciasocial@novalondrina.pr.gov.br Nova Londrina – PR



# PLANO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL 2022 À 2025

NOVA LONDRINA – PR 2022





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2212 25 de Fevereiro de 2022 PG. 15/34



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua José Raimundo nº55 – Fone: (44) 3432-2131 assistenciasocial@novalondrina.pr.gov.br Nova Londrina – PR



### PLANO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL

2022-2025

### 1- IDENTIFICAÇÃO

Município: Nova Londrina - PR

Porte Populacional: Pequeno Porte I Nível de gestão do SUAS: Plena

Vigência: 2022-2025

Responsável pela elaboração:

Nome	Escolaridade	Profissão	Função/cargo	Vínculo	Representação
Ana Flávia Augusto	Superior	Assistente	Assistente	Efetivo	SMAS
Bezerra Fernandes	Completo	Social	Social		

### **Prefeitura Municipal**

Nome do(a) Prefeito(a): Otavio Henrique Grendene Bono

Mandato do Prefeito(a): Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2024 Endereço da Prefeitura: Praça da Matriz, 261 CEP: 87970-000 Telefone: (44) 3432-8500 E-mail: pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Site: http://www.novalondrina.pr.gov.br/

#### Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

**Número da lei de criação do órgão**: Lei Complementar 28/13 **Data criação**: 28/09/2013. Obs.: Anterior a esta data, o órgão gestor era denominado:

Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Responsável: Livia Beatriz Calligher Ravache

Ato de nomeação do(a) gestor (a): Decreto 003/2021 Data nomeação:

04/01/2021

Endereço órgão gestor: Rua José Raimundo, 55 CEP:87970-000

Telefone: (44) 3432-2131 E-mail: assistenciasocial@novalondrina.pr.gov.br

Fundo Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação: 1.522 Data criação: 18/03/2003

Número do Decreto que regulamenta o Fundo: 076/03 Data: 23/10/2003





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2212 25 de Fevereiro de 2022 PG. 16/34



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua José Raimundo nº55 – Fone: (44) 3432-2131 assistenciasocial@novalondrina.pr.gov.br Nova Londrina – PR



CNPJ: 13.379.461/0001-69

Nome do ordenador(a) de despesas do FMAS: Livia Beatriz Calligher

Ravache

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação: 1.522 Data criação: 18/03/2003 Endereço CMAS: Rua José Raimundo, 55 CEP: 87970-000

Telefone: (44) 3432-2131

Presidente: Rosimeire Alves de Oliveira Carvalho

Vice-Presidente: Maria Luzinete de Lima Tesoureiro: Luis Eduardo de Macedo Secretário: Mara Regina Rodrigues

Secretaria Executiva: Ana Flavia Augusto Bezerra Fernandes

Número total de membros: 20

GOVERNAMENTAL					
Nome do (a) Conselheiro (a)	Representatividade	Titularidade	Início e término de		
			mandato		
Maria Luzinete de Lima	Secretaria Municipal de	Titular			
Mirian Ferreira Costa	Assistência Social	Suplente			
Ana Niza Dias Fritz		Titular			
Vanessa Maria Mendes da		Suplente			
Silva Ribeiro					
Cristina Sayuri Takashi	Secretaria Municipal de	Titular			
Onishi	Saúde		17/02/2021 à		
Daisy Cristina da Silva Nunes		Suplente	16/02/2023		
Eudes Renata Garcia de	Secretaria Municipal de	Titular			
Oliveira Macedo	Educação				
Maria de Lurdes dos Santos		Suplente			
Felix					
Luis Eduardo de Macedo	Secretaria Municipal de	Titular			
Leandro Mucci	Administração	Suplente			
	NÃO GOVERNAMENT	AL			
Nome do (a) Conselheiro (a)	Representatividade	Titularidade	Início e término de		
			mandato		
Rosimeire Alves de Oliveira	Trabalhadores do Setor	Titular			
Carvalho			14/09/2021 à		
Adriana de Araújo		Suplente	13/09/2021 a		
Paula Leandro Gonçalves	Entidade do Setor	Titular	13/03/2023		
Claudenice Aparecida de		Suplente			



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2212 25 de Fevereiro de 2022 PG. 17/34



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua José Raimundo nº55 – Fone: (44) 3432-2131 assistenciasocial@novalondrina.pr.gov.br Nova Londrina – PR



Souza Silva		
Mara Regina Rodrigues	Usuários	Titular
Karoline Renata Palmiro da		Suplente
Silva		
Giordana Sena dos Santos		Titular
Marisa de Fátima da Silva		Suplente
Ricardo Bertochio Gimenes	Entidade não	Titular
Antonio Gimenez Miron	governamental	Suplente

### 2 - INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento teórico técnico de suma importância para a gestão pública. Apesar da responsabilidade de elaboração ser do gestor, o mesmo deve ser construído de forma participativa com as equipes do SUAS, usuários e posteriormente ser submetido à aprovação do CMAS. O PMAS deve apresentar informações sobre serviços, programas e projetos e os recursos financeiros disponíveis e necessários. Portanto, é o PMAS que organiza, norteia e regula a execução da Política Pública Municipal de Assistência Social.

Este plano foi construído pela equipe técnica do órgão gestor, com apoio das demais equipes do SUAS Municipal e do CMAS. Ressaltamos que o CMAS é a instancia de avaliação e monitoramento deste PMAS.

### 3 - DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Nova Londrina, município de pequeno porte localizado no noroeste paranaense, conta do uma população de 13.067 habitantes, sendo destes 1.053 residentes na zona rural (IBGE, 2010). A principal fonte de renda continua sendo a agropecuária e a agricultura, mas agora com o cultivo e a transformação da cana-de-açucar e da mandioca, que geram a maioria dos empregos no município.

A cidade é considerada de pequeno porte e possui os seguintes bairros: Vila Andradina, Jardim Morada do Sol (50 casas), Conjunto Aeroporto, Sauer Salum, João Paulo II, Nova Londrina, Nova Londrina I, Bairro Santa Maria, Santa Mônica, Novo Horizonte, Severino Pedro Troian, Jardim Social Santana, e Vila Operária, Jardim Bela Vista, Residencial Martins, Jardim Bela



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2212

25 de Fevereiro de 2022

PG. 18/34



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua José Raimundo nº55 – Fone: (44) 3432-2131 assistenciasocial@novalondrina.pr.gov.br Nova Londrina – PR



Vista, Jardim Novo Londrina VII, Conjunto Habitacional Manoel Bono Rodrigues, Jardim Nobre, Residencial Porto Paraíso, e na Zona Rural temos o Assentamento Brizanta, Vila Rural Itio Kondo e distrito de Cintra Pimentel. A maioria dos bairros já possui Associação de Moradores, mas grande parte está desarticulada. Essa população é atendida por serviços e projetos oferecidos pelas políticas públicas de: Segurança, Trabalho, Saúde, Educação, Agricultura, Assistência Social e Defesa Direitos.

Os principais problemas sociais presentes no município envolvem a questão da drogadição que atinge principalmente os adolescentes, jovens e adultos, a exploração sexual de adolescentes. O outro problema presente no município é o desemprego, pois não há muitas oportunidades de emprego fora da atividade rural especialmente para os jovens. Diante da situação, muitas pessoas acabam trabalhando na atividade informal, como diaristas em residências e na própria atividade rural. Toda essa situação acaba colocando as famílias em situação de vulnerabilidade social, pois a renda que possuem não é fixa.

No dia 27 de dezembro de 2017, foi promulgada a Lei Municipal nº Nº 2.944, que contempla em seu artigo primeiro que "O Sistema Municipal de Assistência Social de Nova Londrina – SUAS MUNICIPAL – é um sistema público que organiza e normatiza a política municipal de assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, não contributivo, descentralizado e participativo, realizado através de um sistema integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade civil para atendimento às necessidades básicas".

Portanto, dentro do SUAS Municipal, temos os seguintes equipamentos e serviços:

 CRAS (Proteção social básica): com 2500 famílias referenciadas, sendo que possuí 1.814 (mil oitocentos e quatorze) famílias cadastradas;
 Dentro do PAIF acompanha 770 (setecentos e setenta) famílias, e no SCFV são 200 (duzentas) famílias; seu território abrange todo o município (urbano e rural);



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2212

25 de Fevereiro de 2022

PG. 19/34



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua José Raimundo nº55 – Fone: (44) 3432-2131 assistenciasocial@novalondrina.pr.gov.br Nova Londrina – PR



- Órgão Gestor (Secretaria Municipal de Assistência Social), comando único, monitoramento e avaliação;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Londrina APAE: atende a proteção especial de média complexidade, para 110
  (cento e dez) crianças e adolescentes portadores de necessidades
  especiais;
- Casa Lar (Proteção social especial de alta complexidade): Acolhimento disponível para 06 (seis) crianças e adolescentes, sendo que atualmente encontra-se abrigada na casa 05 (cinco) crianças;
- CREAS (Proteção social especial de média complexidade): oferta Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), com acompanhamento de 50 famílias/ indivíduos, com Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça e violação de direitos; Também oferece o Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC) sendo que em dezembro de 2021, 06 (seis) adolescentes cumpriram medidas sócias educativas em meio aberto;
- Centro Dia do Idoso: caracteriza-se como um espaço destinado a proporcionar acolhimento, proteção e convivência a idosos semidependentes, cujas famílias não tenham condições de prover estes cuidados todo o dia ou parte dele; é um equipamento destinado a ofertar o serviço da Proteção Social Especial para Média Complexidade, classificado como Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias; atualmente o local encontra-se fechado devido as restrições do COVID19, porém com previsão de retorno das atividades para março de 2022, sendo que a meta é de atender 30 (trinta) idosos.

Encontram-se incluídas no CADÚNICO, 2.185 famílias, sendo que destas 587 são consideradas de alta vulnerabilidade social. Atualmente 630 são beneficiárias do Programa Auxilio Brasil, sendo que destes, 14 famílias são



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2212 25 de Fevereiro de 2022



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua José Raimundo nº55 – Fone: (44) 3432-2131 assistenciasocial@novalondrina.pr.gov.br Nova Londrina – PR



PG. 20/34

beneficiárias do Programa Nossa Gente Paraná. Também constam 1.424 famílias beneficiarias 268 do Programa Tarifa Social da Copel e 174 da Sanepar. Em relação ao Programa Estadual Comida Boa, são 156 famílias beneficiárias.

Referente às instâncias que compõem o Sistema de Garantia dos Direitos, consta:

- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal da Saúde;
- Secretaria Municipal da Educação;
- Secretaria Municipal do Esporte;
- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
- Conselho Municipal de Segurança Pública;
- Conselho Municipal da Pessoa Idosa;
- Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres;
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- CRAS (Centro de Referência da Assistência Social);
- CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social);
- Centro Dia do Idoso;
- Órgão de Defesa de Direitos (Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, 8° Batalhão da Policia Militar, Delegacia de Polícia Civil de Nova Londrina, Patrulha Escolar-PROERD (Programa Educacional de Resistencia as Drogas e a Violência);
- Agência do Trabalhador de Nova Londrina;
- Escolas Municipais e CMEIS;
- Escolas Estaduais;
- Escolas Particulares;
- Polo EAD Universidade de Maringá (UEM);
- CERTA (Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoólatras);
- APAE (Associação de Pais e Amigos Excepcionais);





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2212

25 de Fevereiro de 2022

PG. 21/34



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua José Raimundo nº55 – Fone: (44) 3432-2131 assistenciasocial@novalondrina.pr.gov.br Nova Londrina – PR



- Pastoral da Sobriedade;
- Pastoral da Criança;
- Rotary Club;
- Associações de Moradores do Município de Nova Londrina.

#### 4 - OBJETIVOS

#### 4.1 Objetivo geral

Implementar e executar a Política Nacional de Assistência Social no Município de Nova Londrina, garantindo a oferta qualificada dos serviços, programas, projetos benefícios socioassistencias às famílias em situação de vulnerabilidade e em risco pessoal.

### 4.2 Objetivos específicos do Plano Municipal de Assistência

- Garantir e acompanhar o acesso dos usuários aos serviços da rede de proteção social básica e especial;
  - Incluir na rede de proteção social básica os beneficiários do BPC;
- Promover a inserção dos usuários nos serviços oferecidos pela rede socioassistencial de acordo com a sua necessidade;
- Ampliar e fortalecer os serviços de proteção social básica e especial do município, garantindo seu caráter universal e as provisões socioassistenciais necessárias à integralidade da proteção;
- Estabelecer atuação integrada e articulada com a rede de serviços socioassistencial, tanto governamental como não-governamental;
- Manter e implementar ações e infraestrutura relacionadas a gestão do SUAS, da proteção Social Básica e Especial;
- Garantir a participação dos usuários e trabalhadores no controle social.

#### 5 - DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

#### 5.1 Diretrizes

I - primazia da responsabilidade do Estado na condução da



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2212

25 de Fevereiro de 2022

PG. 22/34



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua José Raimundo nº55 – Fone: (44) 3432-2131 assistenciasocial@novalondrina.pr.gov.br Nova Londrina – PR



política de assistência social em cada esfera de governo;

- I descentralização político-administrativa e comando único em cada esfera de gestão;
- III cofinanciamento partilhado dos entes federados;
- V matricialidade sociofamiliar:
- V territorialização;
- VI fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
- VII participação popular e controle social, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

#### 5.2 Prioridades Estabelecidas

- Proteção e Atendimento Integral à Família;
- Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;
- Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos;
- Ações de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC;
- Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- Abordagem Social para Pessoa em Situação de Rua;
- Acolhimento Institucional (crianças de 0 a 12 anos);
- Gestão do trabalho e educação permanente na Assistência Social;
- Gestão financeira dos fundos de assistência social;
- Gestão e organização da rede de serviços assistenciais;
- Apoio técnico e operacional aos Conselhos de Assistência Social.

### 5.3 DELIBERAÇÕES DA PLENÁRIA FINAL DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2212 25 de Fevereiro de 2022 PG. 23/34



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua José Raimundo nº55 – Fone: (44) 3432-2131 assistenciasocial@novalondrina.pr.gov.br Nova Londrina – PR



### **DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Nº	PRIORIDADE DEFINIDA	ANO	DELIBERAÇÃO
	PROTEÇÃO S	OCIAL I	BÁSICA
01	Gestão financeira dos fundos de assistência social	2017	Garantir o financiamento dos benefícios eventuais.
02		2017	Que as equipes técnicas de assistência social tenham maiores condições e apoio sobre as busca ativas, principalmente sobre aqueles usuários que em situação de sofrimento decorrentes das situações de desigualdades não conseguem chegar até a assistência social.
03		2021	Rever as Propostas da Lei de Benefícios Eventuais do Município, (estratégias de enfrentamento a situações de calamidades públicas) buscando a articulação e efetivação da Política Nutricional às necessidades e especificidades de cada familiar/ indivíduo em relação no município.
	PROTEÇÃO SO	CIAL E	SPECIAL 
04	GESTÃO Gestão do trabalho e educação	2017	Capacitar os trabalhadores do SUAS a
04	permanente na Assistência Social	2017	respeito do tema financiamento para que possam transmitir informações sobre o assunto aos usuários de maneira simplificada.
05		2017	Ampliar as equipes de trabalho dos equipamentos Política de Assistência Social, com o objetivo de sair da equipe mínima, garantindo um melhor atendimento aos usuários.
06	Gestão do trabalho e educação permanente na Assistência Social	2021	Capacitar a equipe do SUAS para atuar em situações de calamidade pública e emergenciais, buscando sempre a atuação intersetorial, inclusive no planejamento de ações de enfrentamento em situações de calamidade pública e emergenciais.
07	Gestão financeira dos fundos de assistência social	2021	Estabelecer em lei uma porcentagem anual do orçamento destinado a assistência social.
	CONTRO		
80		2017	Divulgar a Política de Assistência Social, reafirmando-a como direitos do cidadão e dever do Estado.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2212 25 de Fevereiro de 2022 PG. 24/34



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua José Raimundo nº55 – Fone: (44) 3432-2131 assistenciasocial@novalondrina.pr.gov.br Nova Londrina – PR



10	Apoio técnico e operacional	aos	2017	Promover palestras e ciclos de debates a respeito do cofinanciamento municipal, estadual, federal para a Política de Assistência Social, a fim de que a população fique ciente, em consonância com o princípio da transparência, em uma linguagem acessível.  Garantir capacitação continuada para os conselheiros do CMAS.
11	Conselhos de Assistência Social		2017	Criar um mecanismo (questionário) de avaliação semestral para serem aplicados aos usuários do CRAS e CREAS semestralmente.  Implantação da Vigilância
13	Apoio técnico e operacional Conselhos de Assistência Social	aos	2021	Socioassistencial no Município  Utilizar métodos acessíveis para a divulgação das informações a fim de fomentar a participação da população nas Conferencias Municipais, Plano Municipal de Assistência Social e Orçamento Participativo, além de flexibilização dos horários de atendimentos dos equipamentos do SUAS para garantir a efetiva participação dos usuários.
14	Apoio técnico e operacional Conselhos de Assistência Social	aos	2021	Fortalecer o Conselho Municipal de Assistência Social potencializando e qualificando a participação dos trabalhadores e principalmente dos usuários, capacitando os membros dos conselhos para atuarem nos territórios da rede socioassistencial, com o objetivo de estimular e favorecer o diagnóstico e/ou empoderamento e participação efetiva dos cidadãos nas ações do Sistema Único de Assistência Social;

# 6 - AÇÕES ESTRATÉGICAS, METAS, FONTES DE FINANCIAMENTO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1 - Proteção Social Básica

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)

Ações Estratégicas: Trabalho Social essencial ao serviço: Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2212 25 de Fevereiro de 2022 PG. 25/34



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua José Raimundo nº55 – Fone: (44) 3432-2131 assistenciasocial@novalondrina.pr.gov.br Nova Londrina – PR



mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009)

Meta anual de atendimento: 2.500 famílias Fonte de Financiamento: Recurso Federal

Previsão Anual: R\$ 72.000,00

Cronograma: Contínuo janeiro a dezembro

#### SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Ações Estratégicas: Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009)

Meta mensal de atendimento: 180 indivíduos Fonte de Financiamento: Recurso Federal

Previsão Anual: R\$ 108.000,00

Cronograma: Contínuo janeiro a dezembro

### 6.2 - Proteção Social Especial

### SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (APAE)

Acões Estratégicas: Acolhida: escuta: estudo social: diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referência e contra-referência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da ampliada; articulação da rede extensa ou de socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009)

Meta mensal de atendimento: 110 crianças e adolescentes

Fonte de Financiamento: Recurso Federal e Municipal

Previsão Anual: R\$ 32.928,24 R\$ 39.513,84

Cronograma: Contínuo fevereiro a dezembro





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2212 25 de Fevereiro de 2022 PG. 26/34



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua José Raimundo nº55 – Fone: (44) 3432-2131 assistenciasocial@novalondrina.pr.gov.br Nova Londrina – PR



### SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS (CENTRO DIA DO IDOSO)

Estratégicas: Acolhida: escuta: estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referência e contra-referência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da ou ampliada; articulação da rede extensa de servicos socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009)

Meta mensal de atendimento: 110 crianças e adolescentes

Fonte de Financiamento: Recurso Municipal

Previsão Anual: R\$ 31.000,00

Cronograma: Contínuo janeiro a dezembro

# SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI; SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL; SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIAS. (CREAS)

Estratégicas: Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referência e contra-referência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas articulação setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. 2009)

Meta mensal de atendimento: 50 famílias e/ou indivíduos Fonte de Financiamento: Recurso Federal e Estadual

Previsão Anual: R\$ 90.000,00

Cronograma: Contínuo janeiro a dezembro





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2212 25 de Fevereiro de 2022 PG. 27/34



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua José Raimundo nº55 – Fone: (44) 3432-2131 assistenciasocial@novalondrina.pr.gov.br Nova Londrina – PR



### SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LA E PSC (CREAS)

Estratégicas: Acolhida; escuta; estudo social: diagnóstico socioeconômico; referência e contrarreferência; trabalho interdisciplinar; articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos; produção de orientações técnicas e materiais informativos; monitoramento e avaliação do serviço; proteção social proativa; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e familiar de atendimento, considerando as especificidades da adolescência; orientação sociofamiliar; acesso a documentação pessoal; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização para o exercício da cidadania; desenvolvimento de projetos sociais; elaboração de relatórios e/ou prontuários.(Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009)

Meta mensal de atendimento: 05 adolescentes e suas famílias

Fonte de Financiamento: Recurso Estadual

**Previsão Anual**: R\$ 26.400,00

Cronograma: Contínuo janeiro a dezembro

#### SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MODALIDADE CASA LAR

Ações Estratégicas: Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrareferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho: estímulo ao convívio familiar, grupal e social: mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009)

Meta mensal de atendimento: 06 crianças Fonte de Financiamento: Recurso Municipal

**Previsão Anual**: R\$ 43.300,00





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2212

25 de Fevereiro de 2022

PG. 28/34



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua José Raimundo nº55 – Fone: (44) 3432-2131 assistenciasocial@novalondrina.pr.gov.br Nova Londrina – PR



Cronograma: Contínuo janeiro a dezembro

#### 6.3 - Gestão do SUAS

**IGD - SUAS** 

**Ações Estratégicas:** Aquisição de equipamentos e pagamentos de capacitações/diárias, garantindo a qualidade da Gestão Municipal do SUAS.

Meta mensal de atendimento: -

Fonte de Financiamento: Recurso Federal

Previsão Anual: R\$ 10.000,00

Cronograma: Contínuo janeiro a dezembro

**IGD - PBF** 

**Ações Estratégicas:** Aquisição de equipamentos e pagamentos de capacitações/diárias, garantindo a qualidade da Gestão Municipal do Programa Bolsa Família.

Meta mensal de atendimento: -

Fonte de Financiamento: Recurso Federal

Previsão Anual: R\$ 30.000,00

Cronograma: Contínuo janeiro a dezembro

#### 6.4 - Controle Social

Manutenção do CMAS

**Ações Estratégicas:** Aquisição de materiais de consumo e expediente para manutenção do conselho. Organização e realização da Conferencia, efetivando a participação e o controle social.

Meta mensal de atendimento: -

Fonte de Financiamento: Recurso Municipal

Previsão Anual: R\$ 3.000,00

Cronograma: Contínuo janeiro a dezembro

#### 6.5 - Benefícios Assistenciais

### CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

**Ações Estratégicas:** Triagem, visita domiciliar, emissão de parecer social. Concessão de benefícios de: Auxílio Funeral, Concessão de Cesta Básica, Auxílio Natalidade, Auxílio com passagens rodoviárias, Aquisição de Documentos.

Meta mensal de atendimento: 100 famílias Fonte de Financiamento: Recurso Municipal

Previsão Anual: R\$ 36.000,00

Cronograma: Contínuo janeiro a dezembro

### PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2212

25 de Fevereiro de 2022

PG. 29/34



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua José Raimundo nº55 – Fone: (44) 3432-2131 assistenciasocial@novalondrina.pr.gov.br Nova Londrina – PR



**Ações Estratégicas:** Triagem, visita domiciliar, emissão de parecer social. Concessão de Aluguel Social bem como elaboração e acompanhamento do Plano Familiar

Meta mensal de atendimento: 05 famílias Fonte de Financiamento: Recurso Municipal

Previsão Anual: R\$ 13.000,00

Cronograma: Contínuo janeiro a dezembro

#### 7 - RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Com este processo de planejamento, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Londrina espera contribuir, através de suas ações, para a minimização das situações de vulnerabilidade e risco social a que estão expostos os moradores deste município. Também, busca oferecer serviços socioassistencias de qualidade e que promovam o bem estar e aumento da qualidade de vida e autonomia de seus usuários.

### 8 - RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS, FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

8.1 Recursos Materiais

8.1.1 Já existente:

ESPAÇO FISICO	CAPACIDADE					
Secretaria Municipal de Assistência Social						
Recepção	03					
Salas de atendimento	02					
Sala de reuniões	20					
Cozinha	06					
Banheiros	03					
Almoxarifado						
CRAS						
Salas de oficina	10 à 20					
Cad Unico	03					
Coordenação	03					
Sala das técnicas	07					
Cozinha	03					
Refeitório	50					
Sala de informática	08					
Banheiros	12					
Recepção	04					
Almoxarifado						
Quadra/Pátio						
CREAS						
	Recepção Salas de atendimento Sala de reuniões Cozinha Banheiros Almoxarifado CRAS Salas de oficina Cad Unico Coordenação Sala das técnicas Cozinha Refeitório Sala de informática Banheiros Recepção Almoxarifado Quadra/Pátio					



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2212 25 de Fevereiro de 2022

PG. 30/34



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua José Raimundo nº55 – Fone: (44) 3432-2131 assistenciasocial@novalondrina.pr.gov.br Nova Londrina – PR



01	Recepção	10
01	Sala de oficina/reunião	20
01	Coordenação	03
01	Sala das técnicas	05
01	Sala de atendimento individual	02
01	Cozinha	01
06	Banheiros	06
01	Sala de atendimento	03
01	Almoxarifado	
	CASA LAR	
02	Dormitórios Coletivos	05
01	Dormitório cuidador	02
02	Banheiros	02
01	Cozinha Interna	04
01	Cozinha Externa	08
01	Sala de estar	06
01	Brinquedoteca	06
01	Lavanderia	
01	Almoxarifado	
	CENTRO DIA DO IDOSO	
01	Sala de Coordenação e Recepção	03
01	Sala de Atendimento	03
01	Salas para Atividades Coletivas	35
02	Sala grande com banheiro/02 vasos e 02 chuveiros - adaptar	15
01	Banheiros adaptados para os funcionários	01
01	Sala Pequena	10
01	Sala Média	20
01	Cozinha	04
01	Refeitório	20
	Área Externa	
	Lavanderia Grande	_
	Área Externa	

03 Automóveis.

#### 8.1.2 Necessário:

Além dos citados acima, o município de Nova Londrina necessita de reparos e ampliação do prédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Também se faz necessário um veículo adaptado com capacidade de 15 pessoas, para realização adequada do transporte dos idosos atendidos pelo Centro Dia.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2212 25 de Fevereiro de 2022 PG. 31/34



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua José Raimundo nº55 – Fone: (44) 3432-2131 assistenciasocial@novalondrina.pr.gov.br Nova Londrina – PR



#### 8.2 Recursos Humanos 8.2.1 Já existentes:

CARGO/PROFISSÃO	CARGA	VÍNCULO FUNCIONAL (QTDE)					
	HORÁRIA	CARGOS EM COMISSÃO	EFETIVOS	CLT	TERCEIROS	OUTROS	TOTAL
Assistente Social	30		3				3
Coordenadora/	35	2					2
Assistente Social							
Psicóloga	30		1			1	2
Cuidador (mãe social)	Integral	1					1
Motorista	40		2				2
Serviços Gerais	40		4				4
Educador	35		3				3
Social/Pedagoga							
Oficineiro	35		2				2
Coordenadora/	35		1				1
Pedagoga							
Cozinheira	40		2				2
Diretora	20		1				1
Administrativa/							
Pedagoga							
Gestora/Ens. Superior	35	1					1
Recepcionista	35		1				1
TOTAL		4	20			1	25

#### 8.2.2 Necessário:

Para completar os recursos humanos da Secretaria Municipal da Assistência Social de Nova Londrina, seria necessária a contratação de um Advogado, duas Recepcionistas, um Motorista, um Serviços Gerais e uma Cozinheira.

### 9. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

### 9.1 Já existentes:

Recursos Financeiros	Origem	Valor Anual (2022)
Fundo Municipal da Assistência Social	Municipal/	R\$ 831.058,75
	Federal	
Fundo Municipal da Criança e do	Municipal	R\$ 67.708,08
Adolescente		
Fundo Municipal do Idoso	Municipal	R\$ 31.000,00
Manutenção da Secretaria Municipal da	Municipal	R\$ 658.800,00
Assistência Social		

### 9.2 Necessário:

Apesar de o município oferecer o serviço de acolhimento institucional para crianças, o mesmo não recebe o Piso Fixo de Alta Complexidade Federal, o





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2212 25 de Fevereiro de 2022 PG. 32/34



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua José Raimundo nº55 – Fone: (44) 3432-2131 assistenciasocial@novalondrina.pr.gov.br Nova Londrina – PR



qual complementaria no financiamento desta instituição, trazendo melhorias no atendimento na prestação de serviços.

#### 9.3 Fontes de Financiamento

Danting a 2	0000	0000	0004	0005					
Destinação	2022	2023	2024	2025					
5501500									
Gestão do SUAS	*	*	T	R\$					
	,	,	,	30.000,00					
Gestão do SUAS e	R\$	R\$	R\$	R\$					
Controle Social	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
Proteção Social Especial	R\$	R\$	R\$	R\$					
Média Complexidade	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00					
Proteção Social Básica	R\$	R\$	R\$	R\$					
-	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00					
Proteção Social Especial	R\$	R\$	R\$	R\$					
	32.928,24	32.928,24	32.928,24	32.928,24					
RECURSO FINANCEIRO ESTADUAL									
Proteção Social Especial	R\$	R\$	R\$	R\$					
	30.00,00	30.00,00	30.00,00	30.00,00					
Proteção Social Especial	R\$	R\$	R\$	R\$					
Média Complexidade	26.400,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00					
•	,	,	,	,					
RECURSO FI	NANCEIRO M	UNICIPAL	1	1					
Proteção Social Básica	R\$	R\$	R\$	R\$					
3	49.000,00	49.000,00	50.000.00	50.000,00					
	R\$	R\$	R\$	R\$					
	150.900.00	155.900.00	159.800.00	164.600,00					
Proteção Social Especial	R\$	R\$	R\$	R\$					
	174.500,00	*	T	366.200,00					
•	R\$	R\$	•	R\$					
	*	44.900,00		48.200,00					
Gestão do SUAS	R\$	R\$	R\$	R\$					
	*	*	T	721.640,00					
	Gestão do SUAS  Gestão do SUAS e Controle Social  Proteção Social Especial Média Complexidade Proteção Social Especial Média Complexidade  Proteção Social Especial Média Complexidade  RECURSO FI  Proteção Social Especial Média Complexidade  Proteção Social Especial Alta Complexidade	RECURSO FINANCEIRO F   S   30.000,00	RECURSO FINANCEIRO FEDERAL	RECURSO FINANCEIRO FEDERAL   Gestão do SUAS   R\$   R\$   R\$   R\$   R\$   Controle Social   To.000,00   To.000,00					

#### 10 – COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

	UNIDADES PÚBLICAS REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL									
Seq.	Nome of Unidade Executora	da	CNPJ	Usuário	Tipo de Oferta	Nome do serviço/programa/ projeto/ benefício		Qtde de atendidos		
01	CRAS		13.379.461/0001- 69	Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos e Idosos.	Serviço	SCFV – Serviço Convivência Fortalecimento Vínculos; PAIF – Serviço Proteção	de e de de	770		





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2212 25 de Fevereiro de 2022 PG. 33/34



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua José Raimundo nº55 – Fone: (44) 3432-2131 assistenciasocial@novalondrina.pr.gov.br Nova Londrina – PR



					Atendimento Integral à Família					
02	CREAS	13.379.461/0001- 69	Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos e Idosos.	Serviço	PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos. Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço e Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa LA e PSC;	50				
03	Casa Lar	81.044.984/0001- 04	Crianças de 0 a 12 anos	Serviço	Serviço de Acolhimento Institucional Modalidade Casa Lar.	6				
04	Centro Dia do Idoso	28.953.317/0001- 61	Idosos	Serviço	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas.	10				
	UNIDADES PRIVADAS REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL									
01	APAE	78.195.906/0001- 04	Crianças e Adolescentes	Serviço	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência.	110				

### 11 - INDICADORES DE MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO

Os mecanismos de acompanhamento e monitoramento terá como critério o progresso e a condução das atividades, e verificar se os objetivos estão sendo atingidos. Terá como primeira instância de acompanhamento e fiscalização: Conselho Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os mecanismos de avaliação e monitoramento terão os seguintes meios de verificação:

- a) Relatórios e acompanhamento;
- b) Visitas in loco;
- c) Reuniões da equipe técnica;
- d) Instrumental de avaliação a ser respondido pelos usuários do CRAS e CREAS anualmente.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2212 25 de Fevereiro de 2022 PG. 34/34



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua José Raimundo nº55 – Fone: (44) 3432-2131 assistenciasocial@novalondrina.pr.gov.br Nova Londrina – PR



As avaliações serão realizadas semestralmente, pela equipe técnica do órgão gestor, onde a partir desta irá delinear as próximas ações.

### 12. APROVAÇÃO DO CMAS

Parecer do CMAS: Aprovado Data da reunião: 14/02/2022

Presidente: Rosimeire Alves de Oliveira Carvalho

Ata n°: 02/2022

Resolução nº: 02/2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura

Municipal de Nova Londrina nº 2203 no dia 14/02/2022

